



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cosmopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2025 - Processo nº 10.521/2025, nos termos do Art. 74, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, e AUTORIZA a formalização do instrumento de contratação, em favor da empresa Auto Suture do Brasil Ltda - CNPJ nº 01.645.409/0003-90, no valor total de R\$ 31.490,00 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais), referente ao fornecimento de insumo para tratamento e controle do diabetes, em atendimento a Ordens Judiciais.

Cosmópolis, 08 de Dezembro de 2025.

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal